

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2012

RESOLVE,

1º - Aprovar baseado na Resolução de Nº 009/2011 do Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução de Nº 003/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Russas e do Parecer Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, a transformação do Polo de Atendimento Rodolfo Filho, construído com recursos do PROARES I em um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

2º - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

3º - Fica o setor jurídico da STDS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do CEAS-CE.

Fortaleza/CE, 29 de março de 2012

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro
Presidente em exercício do CEAS-CE

Francisco Clemente Paz de Nascimento
Vanda Guedes Moura
Jorge Alberto Maranhão de Sousa
Márcio B. Afonso
Roda Maria Mendes Aguiar
Journan de Araújo Silva
Jouirne Rudeira de Oliveira

Sônia Gonçalves
Ellen Roberto Lins
Leir de Leth Martins
Michel Olthoffense de Almeida
Journan de Araújo Silva
Jouirne Rudeira de Oliveira